EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 04/2020

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações referente ao atendimento médico nas unidades de saúde do Município. Qual o quadro de profissionais atuantes, se há alguma perspectiva de ampliação no atendimento.

Justificativa: O Vereador recebeu informações de que há munícipes insatisfeitos com a falta de profissionais para atender a atual demanda do Município.

Luiz Alves/SC, em 07 de fevereiro de 2020

DJONEI CÉSARO SCOLA
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000